

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE SANTA LUZIA**

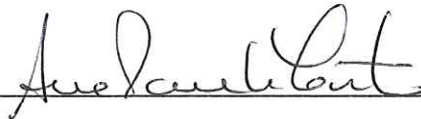
ANA PAULA FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº. 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Santa Luzia, iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2021, no seguinte local:

**LOCAL DE VOTO:** Edifício sede da Junta de Freguesia  
Rua de Angola, 8800-539 SANTA LUZIA TVR

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor	<b>ABELA EDUARDA GUERREIRO GRAÇA PEREIRA</b>
			ao eleitor	<b>JOSÉ PEDRO CHAVES QUEIROGA VALENTIM</b>
2	CN	-	do eleitor	<b>JOSÉ PEDRO DE BRITO</b>
			ao eleitor	<b>ZULFICARALI NOORMAHOMED</b>

Tavira, 8 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



---